



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 34-CEPE/UNICENTRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a ementa de disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, da UNICENTRO, Campus CEDETEG, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE,

considerando a decisão do Conselho Universitário, COU, em restituir ao CEPE a competência de deliberar sobre aprovação, reformulação e alterações de projetos pedagógicos, registrada na Ata nº 116-COU, de 12 de dezembro de 2013;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental,

aprovou, pelo Parecer nº 296-CEPE/UNICENTRO, de 14 de novembro de 2014, contido no Protocolo nº 2.980, de 26 de abril de 2005, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento Geral da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as ementas das seguintes disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de **Bacharelado em Geografia**, da UNICENTRO, Campus CEDETEG, aprovado pela Resolução nº 28-COU/UNICENTRO, de 1º de novembro de 2006, alterada pela Resolução nº 1-COU/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

“Desenvolvimento Rural e Geografia Agrária

“Abordagens teóricas da agricultura e desenvolvimento da Geografia Agrária no Brasil. A estrutura fundiária brasileira e sua evolução. Modernização da agricultura, complexos agroindustriais e os impactos socioambientais no meio rural. Relações cidade-campo. Agricultura Familiar. As mulheres trabalhadoras rurais. Movimentos sociais do campo. O campo brasileiro e a questão dos direitos humanos à terra. Tendências do agronegócio e inovações tecnológicas no campo. As relações entre Estado e agricultura no Brasil. Os órgãos governamentais de desenvolvimento agrário e as práticas de pesquisa e intervenção no meio rural.

“Geografia e Políticas Públicas

“Bases conceituais e metodológicas do estudo de políticas públicas como uma abordagem multidisciplinar. Transformações do Estado e de sua atuação na provisão de bens e serviços e de



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

intervenções socioespaciais. Políticas públicas de desenvolvimento: experiências de financiamento, formulação, implantação, análise e avaliação em nível regional-local. Os direitos humanos e as políticas públicas. Políticas públicas e a educação ambiental.

“Planejamento e Gestão Ambiental

“Fundamentos da gestão e do planejamento ambiental. A questão ambiental. A degradação dos ambientes naturais e artificiais. A dinâmica ambiental. Os novos paradigmas de gestão e planejamento ambiental. Política e planejamento territorial. Fases e procedimentos metodológicos em Planejamento e Gestão Ambiental. Diagnóstico e prognóstico sobre território. Planejamento turístico. Legislação Ambiental. Auditoria Ambiental. Estudos de casos. Ambiente e a questão dos direitos humanos. Ambiente e Educação Ambiental”.

Parágrafo único. Essas alterações vigoram a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Certifico que este Documento foi publicado em local de costume nesta Reitoria no dia ____/____/____

Secretaria de Gabinete.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

UNICENTRO